



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 938, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

REVOGA A LEI Nº 721 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 721 de 16 de dezembro de 2015, que trata do incentivo à formação de servidores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



[Documento Assinado Eletronicamente]  
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS  
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Amanda Inácio  
Dir. de Depto de Apoio Admín. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átrio da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
www.camponovo.ro.gov.br



-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO, em 29/11/2021 às 16:53, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL, em 29/11/2021 às 16:57, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.
- Documento assinado eletronicamente por Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo, em 29/11/2021 às 16:59, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18